



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## INDICAÇÃO 57-2022

*Distribuição de Cestas básicas aos Servidores  
Públicos Contratados em regime temporário.*

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

INDICO com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência, o Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de realizar a distribuição de Cestas Básicas a todos os Servidores Públicos Municipais Contratados em Regime de trabalho Temporário.

### **Justificativa:**

Este pedido se faz importante pois os produtos são destinados a atender as necessidades relativas à alimentação, limpeza e higiene pessoal de toda a família do Servidor durante um mês, assegurando uma melhor qualidade de vida.

Para a administração, a distribuição de cesta básica traz vantagens pois, os servidores ficam mais motivados e empenhados, se sentem mais valorizados e tendem a diminuir a rotatividade, mantendo-o no trabalho, diminuindo a necessidade de mais processos seletivos.

Sem mais para o momento, renovo nossos votos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol o desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”  
Pedra Bela, 12 de abril de 2022

**Filomena Aparecida Janine**  
**- Vereadora -**